

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 204/2019.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal José de Souza Damy, o Profissional de Educação EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 417, para a Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros, 1º ao 5º Ano, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 30.09.2019, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 30 de setembro de 2019.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 4a6c373b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>